
RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 72/2018

Brasília, 18 de outubro de 2018.

Altera o enunciado do item III e inclui o item IV , do Anexo I, Parte IV - Descrição dos Cargos Executivos da Fundação Viva de Previdência, referentes aos Requisitos Necessários para a seleção de Diretor Presidente – objeto da Resolução/Conselho Deliberativo Nº.55/2018.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 10ª. Reunião Extraordinária realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- A Resolução do Conselho Deliberativo Nº 55, de 15 de junho de 2018, que Regulamenta o processo de Recrutamento e Seleção para os Diretores da Fundação Viva de Previdência.
- A proposta de revisão dos Requisitos Necessários para a seleção do Diretor Presidente.
- O debate e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Alterar o enunciado do item III, e incluir o item IV, nos Requisitos Necessários para o cargo de Diretor Presidente, contidos no Anexo I, Parte IV - Descrição dos Cargos Executivos da Fundação Viva de Previdência - da Resolução/Conselho Deliberativo Nº 55/2018, que passam a ter as seguintes redações:

Requisitos Necessários

I. ...

II. ...

III. Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria.

IV. Atuação em posição gerencial em entidades de previdência, seguros, bancos ou correlatos de médio ou grande porte.

2. Esta Resolução produz efeitos também sobre a Resolução/Conselho Deliberativo Nº 58, de 15 de junho de 2018, no que couber, e entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo